

PORTARIA Nº 077 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Saúde, para o período de **01/02/2016 a 29/02/2016**, conforme segue:

Plantão Presencial - Fevereiro/2016

Semana	Dia	Fiscal	Telefone
Segunda	01/02	Gilmar Bieger e Wanderley dos Reis Costa.	(065) 9995-4728
Terça	02/02	Gilmar Bieger e Ângela Ticaco Ueoka.	
Quarta	03/02	Gilmar Bieger e Ângela Ticaco Ueoka.	
Quinta	04/02	Gilmar Bieger e Ângela Ticaco Ueoka.	
Sexta	05/02	Gilmar Bieger e Ângela Ticaco Ueoka.	
Sábado	06/02	Ângela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger. Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello. Gilmar Bieger e Helio Fernando de Mello.	
Domingo	07/02	Wanderley dos Reis Costa e Gilmar Bieger.	
Segunda	08/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	
Terça	09/02	Ângela Ticaco Ueoka e Helio Fernando de Mello. Wanderley dos Reis Costa e Gilmar Bieger. Ângela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger.	
Quarta	10/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	
Quinta	11/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	
Sexta	12/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	
Sábado	13/02	Wanderley dos Reis Costa e Gilmar Bieger. Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka. Ângela Ticaco Ueoka e Helio Fernando de Mello.	
Domingo	14/02	Helio Fernando de Mello e Ângela Ticaco Ueoka.	
Segunda	15/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	(065) 9995-4728
Terça	16/02	Helio Fernando de Mello e Gilmar Bieger.	
Quarta	17/02	Helio Fernando de Mello e Gilmar Bieger.	
Quinta	18/02	Helio Fernando de Mello e Gilmar Bieger.	
Sexta	19/02	Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka.	
Sábado	20/02	Ângela Ticaco Ueoka e Helio Fernando de Mello. Wanderley dos Reis Costa e Gilmar Bieger. Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	

Domingo	21/02	Wanderley dos Reis Costa e Helio Fernando de Mello.	
Segunda	22/02	Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka.	
Terça	23/02	Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka.	
Quarta	24/02	Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka.	
Quinta	25/02	Wanderley dos Reis Costa e Ângela Ticaco Ueoka.	
Sexta	26/02	Helio Fernando de Mello e Gilmar Bieger.	
Sábado	27/02	Helio Fernando de Mello e Gilmar Bieger. Gilmar Bieger e Ângela Ticaco Ueoka. Helio Fernando de Mello e Ângela Ticaco Ueoka.	
Domingo	28/02	Ângela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger.	
Segunda	29/02	Ângela Ticaco Ueoka e Gilmar Bieger.	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda às sextas-feiras das 17h às 23h, aos sábados das 07h às 12h59min, das 13h e 18h59min e das 19h às 01h e aos domingos e feriados das 7h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário de Saúde Interino

Publique-se e Cumpra-se
Cumpra-se